

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

**CONCORRÊNCIA Nº 14473/2024**

**ABERTURA: DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024 – ÀS 15h00**

**OBJETO: “FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURAS DAS UNIDADES DO SENAC”.**

**CARTA ERRATA II**

**1. INCLUSÃO DOS ITENS 11.1.2, E 11.1.3 NAS CONDIÇÕES DE PRAZO DA “MINUTA CONTRATUAL”**

**LEIA-SE:**

**PRAZO DOS SERVIÇOS**

11.1.2 Recebendo a Contratada a comunicação do SENAC, de que haverá prestação de serviços de pinturas em qualquer das Unidades relacionadas no anexo deste contrato, deverá:

- a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da comunicação referida nesta cláusula, comparecer à Unidade, proceder ao levantamento dos serviços a serem realizados e entregar ao SENAC uma lista completa dos materiais necessários à execução dos mesmos;
- b) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da comunicação por escrito feita pelo SENAC de que os materiais relacionados já se encontram na Unidade, iniciará a execução propriamente dita dos serviços.

11.1.3 Havendo vários serviços a serem executados na mesma Unidade, estes deverão sê-lo com a prioridade determinada pelo Senac. Se for necessário a execução de serviços em mais de uma Unidade ao mesmo tempo, o Senac determinará a prioridade de atendimento, ou se tais serviços deverão ser realizados simultaneamente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
www.sp.senac.br